



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

333

/17

Projeto de Lei nº 243/2017

Processo nº 296/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais), com vistas à contratação de serviços de manutenção da frota (R\$ 140.000,00), ao remanejamento de dotações de pessoal (R\$ 3.000,00) e ao pagamento de sentenças judiciais trabalhistas de pequeno valor (R\$ 30.000,00), e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais e suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

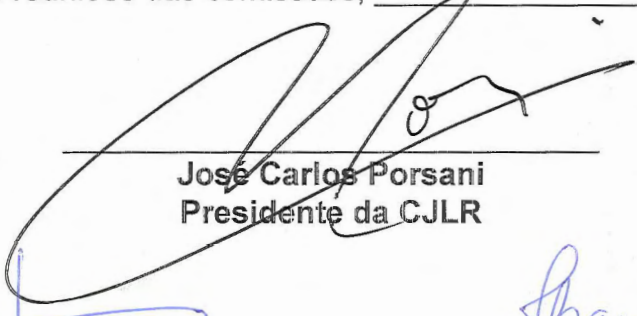
Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 AGO 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria